



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 166/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 29, inciso I da Lei Municipal de n.º 019/2016 de 31/03/2016, **RESOLVE EXCLUIR** a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, da Servidora abaixo relacionada, a contar de 02 de Maio de 2016.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FG
Milane Scarpari	36714-1	Secretaria Municipal de Saúde	FG-04

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 19 de Maio de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal